



PORTARIA Nº 40/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024.

"Prorroga o prazo da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para investigar possíveis irregularidades no contrato nº 3.329/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí e a Link Card Administradora de Benefícios Eireli EPP, decorrente do Processo Licitatório 101/2020 para manutenção da frota municipal".

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias a CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), com a finalidade de investigar possíveis irregularidades no contrato nº 3.329/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí e a Link Card Administradora de Benefícios Eireli EPP, decorrente do Processo Licitatório 101/2020 para manutenção da frota municipal.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 04 de junho de 2024.

EDUARDO HENRIQUE CAPISTRANO CUNHA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

